



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

PORTARIA Nº 109/2021, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

**Aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna-
PAAI, elaborado pela Unidade de Controladoria
do Sistema de Controle Interno, para o exercício
do ano de 2022.**

CONSIDERANDO os termos do art. 37, da Constituição Federal, em que a Administração Pública deverá observar os princípios da moralidade, impessoalidade, publicidade, legalidade e eficiência;

CONSIDERANDO que dispõe o art. 70, da Constituição Federal, quanto à competência dos órgãos de Controle Interno de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial, cumprimento da legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas;

CONSIDERANDO a consciência pelo planejamento, pela transparência na administração pública, obrigando o administrador público a adotar procedimentos contínuos e periódicos para identificar os riscos que podem comprometer a obtenção de resultados financeiros e orçamentários positivos;

O Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna-PAAI para o exercício de 2022, elaborado e a ser executado pela Unidade de Controladoria Interna, em que dispõe sobre procedimento disciplinar para realização de auditoria interna no âmbito do Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos trinta dias do mês de Dezembro de 2021.

Leandro Gomes da Cruz
Presidente

Registrada e Publicada nesta data,
30/12/2021.

Drielly de Fátima Dettoni Schwambach
Secretária Legislativa Municipal